



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

V - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);

Formulário preenchido (anexo);

Diploma de Graduação em Ensino Fundamental

VI - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;

VII - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Ensino Fundamental	5.0
Diploma de Pós Graduação, na modalidade de especialização no Ensino Fundamental	1.0
Diploma de Mestrado, na modalidade de Ensino Fundamental	1.0

VIII - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, será aplicado o critério de maior idade;

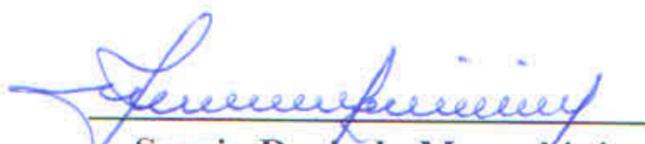
IX - A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do Decreto nº 4.151/2019 a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

X - A publicação da classificação será no dia 08/11/2019 no Mural Público Municipal e Site Oficial do Município de Romelândia.

XI - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XII - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela Secretaria de Educação no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Romelândia / SC, 06 de novembro de 2019


Sergio Dorindo Meneghini
Secretário de Educação

www.romelandia.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

EDITAL Nº 07/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS ROMELÂNDIA/SC

CONSIDERANDO que o Município realizou Teste Seletivo para Professor de Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que durante o ano letivo já foi realizada a segunda chamada do Teste Seletivo nº 001/2019, da qual todos os classificados desistiram da vaga;

CONSIDERANDO a necessidade de um Professor para a vaga remanescente da Professora Silvania Tessaro que se encontra em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade do Professor regente para administrar as aulas até o encerramento deste ano letivo;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 007/2013, regulamentada pelo Decreto nº 3.527/2014, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 2º, Lei Municipal nº 007/2013;

O Secretário de Educação Sr. Sérgio Dorindo Meneghini, no uso de suas atribuições legais, Torna público, a Chamada Pública para Professores interessados em administrar as aulas no Ensino Fundamental durante o período que a Professora Silvania Tessaro esta em auxílio doença; regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas;

I - Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter habilitação na área de Ensino Fundamental;

II - A carga horária será de 20 horas semanais;

III - A Inscrição deverá ser efetuada na Secretaria de Educação, na Sede do Município, na Rua 12 de Outubro, nº 242, Romelândia, Centro;

IV - Período das inscrições serão de 06 e 07 de novembro de 2019, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h;

www.romelandia.sc.gov.br